

19ª Conferência Nacional aponta prioridades de luta



Bancários e bancárias de todo país estiveram participando nos dias 28, 29 e 30 de julho em São Paulo da 19ª Conferência Nacional dos Bancários, onde definiram as estratégias e a pauta de reivindicações sociais e políticas da Minuta de Reivindicações Unificada da Campanha Nacional 2017.

Ao todo foram 603 delegados inscritos no evento, sendo 64,5% homens e 35,5% mulheres.

Pela ordem de importância, foi listada como prioridade a luta em defesa do emprego, o combate às reformas do governo Michel Temer (PMDB), mais saúde nos bancos e fim do assédio moral.

A respeito de temas que envolvem a política e as reformas, a categoria avalia que os bancos vão aproveitar a liberação da terceirização em todas as atividades para diminuir ainda mais o número de funcionários, contratando mão de obra mais barata e com menos

direitos. Este é o mesmo entendimento da categoria em relação às mudanças na legislação trabalhista aprovada pelo Senado e sancionada por Temer.

A 19ª Conferência Nacional dos Bancários aprovou ainda moções contra o governo e suas atitudes golpistas. Uma delas é a moção de repúdio a reforma trabalhista, sancionada pelo presidente Michel Temer, na qual a classe trabalhadora e seus legítimos representantes, os sindicatos e centrais sindicais que foram desconsiderados na discussão. Com isso, o processo atende apenas os interesses dos empresários e o desejo de reduzir custos e aumentar os lucros, além de gerar um enorme retrocesso no país.

Os diretores Ronaldo Ferreira Ramos e Ivanilde Fidelis do Sindicato dos Bancários de Dourados, que participaram do evento avaliaram que é preciso unidade para enfrentar os ataques aos

trabalhadores e principalmente a economia do país, não podemos continuar com esse governo que penaliza toda a sociedade brasileira e um Congresso que está atrelado a corrupção.

A Campanha Nacional Unificada 2016 garantiu aos bancários, após 31 dias de greve, um acordo com validade de dois anos para todos os trabalhadores de bancos públicos e privados do país. A estratégia mostrou-se ainda mais acertada, diante do agravamento da política de retirada de direitos do governo federal.

Os bancários têm direitos previstos e garantidos na CCT até 31 de agosto de 2018 e não vamos aceitar que nenhum dos direitos conquistados sofram com a reforma trabalhista. Além disso, num ano em que a perspectiva de reajuste é muito ruim, os bancários têm garantida, a partir de 1º de setembro, reposição total da inflação mais 1% de aumento real para salários e todas as demais verbas, inclusive a PLR.

Precisamos fortalecer a categoria principalmente dos bancos públicos que estão ameaçados em perder direitos e empregos e nossa luta não pode cessar diante desses ataques, informa Ronaldo Ferreira Ramos. Só essa luta conjunta das categorias organizadas poderá fazer frente aos ataques contra a classe trabalhadora.

Principais pontos do documento a ser entregue aos bancos

- ✓ Não à terceirização
- ✓ Não ao contrato temporário
- ✓ Não à contratação de autônomos
- ✓ Não ao contrato intermitente de trabalho
- ✓ Não ao teletrabalho sem negociação com os sindicatos
- ✓ Não ao termo de quitação das obrigações trabalhistas
- ✓ Não à jornada 12x36 horas
- ✓ Não ao parcelamento da PLR em mais de duas vezes
- ✓ Manutenção das homologações feitas pelos sindicatos para fiscalizar o devido pagamento dos direitos dos demitidos
- ✓ Não à rescisão do contrato de trabalho em comum acordo, na qual os trabalhadores só perdem
- ✓ Não ao limite à liberdade de expressão dos sindicatos e dos trabalhadores
- ✓ Contra prêmios e bônus que não integrem os salários
- ✓ Garantia dos centros de realocação e requalificação
- ✓ Respeito à jornada de trabalho dos bancários como forma de preservação da saúde
- ✓ CCT válida para todos os trabalhadores dos bancos
- ✓ Que todos os trabalhadores da atividade-fim dos bancos sejam representados pelos sindicatos de bancários
- ✓ Assinatura de termos de responsabilidade por parte do empregado não eximirá o empregado da responsabilidade com a saúde dos trabalhadores
- ✓ Livre acesso dos dirigentes sindicais às agências digitais
- ✓ Garantia da ultratividade (validade) da CCT até a celebração de novo acordo
- ✓ Garantia de que as gratificações de função sejam incorporadas após 10 anos de recebimento

Bancos eliminam 10.752 postos de trabalho somente no primeiro semestre deste ano

A PEB (Pesquisa do Emprego Bancário), realizada pela Contraf-CUT, em parceria com o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), apurou que no primeiro semestre deste ano os bancos fecharam 10.752 postos de trabalho no País. Os Estados de São Paulo, Paraná e Rio de Janeiro foram os que registraram maior redução de vagas de emprego. Sozinha, a Caixa Econômica Federal foi responsável pelo fechamento de 4.429 postos de trabalho. De acordo com a PEB, a desigualdade ainda persiste no setor financeiro, fazendo com que as mulheres admitidas nos bancos nos primeiros seis

meses de 2017 recebam, em média, R\$ 3.576,00. Este valor corresponde a 68,2% da remuneração média dos homens contratados no mesmo período.

Por isso, o movimento sindical bancário tem feito a denúncia dessa ação que tornou-se corriqueira nas instituições financeiras, pois a cada dia que passa os bancos enxugam mais o quadro de pessoal sem se importar com as consequências dessa política para o País, com a qualidade do atendimento ou mesmo com a vida dos funcionários dispensados e a categoria precisa se mobilizar para fortalecer a luta em defesa dos empregos, que é prioridade na mesa de negociações da Campanha 2017.

Reforma ataca normas de saúde e segurança

A reforma trabalhista aprovada no Senado no dia 11 de julho e sancionada em seguida por Michel Temer (PMDB) não alterou somente direitos relacionados a questões econômicas, mas também diversos outros aspectos das relações de trabalho, incluindo normas e procedimentos que dizem respeito à saúde e segurança dos empregados. Dossiê elaborado pelo Cesit (Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho), órgão da Unicamp (Universidade de Campinas), aponta diversas situações em que os parâmetros protetivos serão afetados. Embora o governo e seus aliados tenham discursado que não haverá redução de direitos, a reforma admite que o enquadramento da insalubridade e a prorrogação de jornada em ambientes insalubres, decisões de caráter eminentemente técnicas, poderão ser objeto de negociação coletiva. Assim, de acordo com o Cesit, "num passe de mágica" condições tecnicamente definidas como de grau máximo de insalubridade podem se tornar de grau mínimo, atingindo as ações de

fiscalização do trabalho e os aspectos previdenciários a elas relacionados. Isso também diz respeito ao trabalho de mulheres grávidas e lactantes, que poderão ser expostas a ambientes insalubres, assim como seus filhos. Outro ponto destacado no dossiê é a ampliação da jornada de trabalho e redução do intervalo para alimentação e ou descanso.

O texto da reforma afirma que regras sobre duração do trabalho e intervalos não são consideradas como normas de saúde.

A terceirização, o trabalho intermitente e demais formas de contratação criadas agora, na avaliação do Cesit, são outros fatores que afetarão, em muito, a saúde da Classe Trabalhadora por não possibilitarem controle da jornada e do ambiente, podendo aumentar o tempo de permanência no local onde o serviço é prestado.

Na avaliação do diretor de Saúde e Segurança do Sindicato dos Bancários de Dourados, Joacir Rodrigues, a consequência disso é ampliação do número de incapacitados e da queda no registro das doenças ocupacionais no País

Folga Assiduidade termina no dia 31 de agosto

Queremos lembrar a todos os companheiros que se você ainda não usufruiu a Folga Assiduidade, atenção, porque o prazo para tirar um dia de descanso termina no dia 31 de agosto. Este direito é uma conquista da Campanha de 2013 e está previsto na cláusula 24ª da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho), garantindo um dia de ausência remunerada ao bancário ou bancária que não teve nenhuma falta injustificada entre 1º/09/2015 e 31/08/2016.

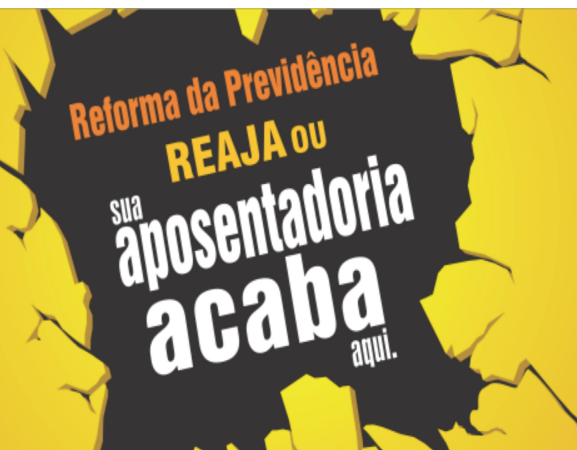
Para gozar deste benefício é necessário ter, no mínimo, 12 meses de vínculo empregatício com o banco e o dia da fruição deve ser definido em conjunto com gestor de sua agência. A CCT estabelece ainda que a Folga Assiduidade não pode ser convertida em pecúnia, não tem caráter cumulativo e também não poderá ser utilizada para compensar faltas ao serviço.

Está desobrigado de cumprir este direito o banco que conceder qualquer outro benefício que resulte em folga do empregado, tais como, por exemplo, faltas abonadas, abono assiduidade, folga no dia do aniversário, dentre outros.

Negociação sobre segurança com Fenaban não apresenta avanços

A terceira rodada de negociação deste ano da Comissão Bipartite de Segurança Bancária, realizada no dia 26 de julho, em São Paulo, terminou, mais uma vez, sem um posicionamento da Fenaban a respeito da alínea "c" da cláusula 33 da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho). Este ponto é considerado prioridade para a segurança da categoria, pois amplia a possibilidade de realocação de bancários e bancárias para outra agência ou posto de atendimento caso estes tenham sido vítimas de sequestro consumado. Os representantes dos bancos se comprometeram em apresentar resposta a respeito da alínea 33 na próxima reunião, agendada para o dia 11 de setembro

CPI do Senado constata superávit e calote de grandes empresas na Previdência



Foi divulgado na semana passada o balanço dos trabalhos da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do Senado que investiga o caixa da Previdência Social, apontando um superávit do sistema, posição que joga por terra o argumento de Michel Temer (PMDB) de que existe um rombo.

O presidente da CPI, senador Paulo Paim (PT-RS), cobrou do governo os milhões de reais que são arrecadados à custa do trabalhador brasileiro e denunciou empresas que descontam as contribuições de seus empregados, mas não fazem o repasse para a Previdência. Além disso, o relatório mostra que existe uma dívida acumulada de grandes bancos e grupos empresariais, figurando nesta lista o Itaú, Bradesco, Caixa Econômica Federal,

Banco do Brasil, JBS e montadoras de automóveis.

Juntas, essas empresas devem mais de 500 bilhões de reais para os cofres da Previdência, mas não são cobradas, porque o governo quer jogar essa dívida nas costas dos trabalhadores.

Por isso, é importante pressionar os nossos parlamentares para que se posicionem contra essa reforma, uma vez que não podemos ficar calados diante dessa tentativa de mais um golpe aos direitos previdenciários e pressionar a Câmara dos Deputados a rejeitar a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) 287/2017, que trata da reforma da Previdência e que com a absolvição de Temer, agora ele fará de tudo para que essa proposta seja votada na Câmara dos Deputados.

Ação pelo adicional de quebra de caixa

Com o objetivo de assegurar o pagamento pela Caixa Econômica Federal do Adicional de quebra de caixa o Sindicato dos Bancários de Dourados, ingressou com ação na Justiça do Trabalho para requerer o pagamento do adicional para os empregados e empregadas que atuam na base territorial de Dourados.

Edson Rigoni secretário geral do Sindicato diz que este direito está previsto no regulamento do banco, mas não é pago, o que gerou um importante passivo trabalhista a ser cobrado judicialmente. Este direito, bem como seus reflexos, está sendo requerido para todos que atuam ou atuavam nos últimos cinco anos como caixa ou tesoureiro.

O diretor jurídico José Carlos Camargo, diz que a Caixa nunca pagou esse benefício, por isso, o Sindicato ajuizou esta ação, atuando na defesa dos direitos e interesses de seus representados para que recebam esse adicional que é devido para a referida função.

Rigoni disse que trata-se de uma ação que em outras bases os trabalhadores já lograram êxito e entende que todos que atuaram nessas funções nos últimos anos serão contemplados.

Após aprovação da Reforma Trabalhista Bradesco anuncia PDVE

O Bradesco divulgou no dia 13 de julho, com vigência entre 17 de julho e 31 de agosto, um PDVE (Plano de Desligamento Voluntário Especial). Podem aderir ao programa funcionários que estejam aposentados junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), por idade ou tempo de contribuição integral ou proporcional até 31/08, ou ainda que estejam aptos a requerer o benefício.

Não bastasse o processo de demissões em massa que está ocorrendo desde o final do ano passado, o banco que pouco tem contratado, desde a incorporação do HSBC, agora apresenta mais esse mecanismo de desligamento.

Desde setembro de 2016, já foram fechados 3.278 postos de trabalho e neste processo de adequação do quadro, o Bradesco também já encerrou as atividades de 192 agências no primeiro trimestre deste

ano e avança neste sentido, fechando unidades com a fusão de agências do Bradesco onde havia HSBC.

De acordo com o comunicado do banco, quem aderir ao PDVE vai receber todas as verbas rescisórias, inclusive a multa de 40% do FGTS e o aviso prévio; além de um valor equivalente a 0,6 da remuneração fixa por ano de trabalho no banco (limitado a 12 salários); vale alimentação por seis meses, em parcela única; manutenção do plano de saúde e odontológica por 18 meses.

Orientamos a todos que estão aptos a sair por meio deste plano a analisarem muito bem as condições apresentadas e só aceitar se tiverem absoluta certeza de que vale a pena.

Janes Estigarribia que faz parte da COE, lembra que, como se trata de um plano de demissão voluntário, é importante o bancário saber que não fará jus ao seguro-desemprego

e que quem tiver alguma dúvida procure um diretor do Sindicato ou ligue diretamente para a equipe do Programa no banco através do telefone 11- 2357-3302 que estará esclarecendo dúvidas sobre os itens do regulamento.

Os sindicatos por meio da Comissão de Organização dos Empregados (COE), estiveram reunido com o banco e cobraram mais empregos e que durante a vigência do Programa nenhum bancário seja demitido. Os dirigentes cobraram, ainda, que os bancários que foram demitidos ou pediram pra sair dias antes de o plano ser lançado e fazem parte do público alvo, sejam incluídos e que seja garantido o pacote oferecido aos demais. A COE solicitou que o Bradesco informe claramente aos bancários que quem aderir ao PDVE após 2 de agosto terá direito à PLR proporcional.

Reforma trabalhista é aprovada no Senado e sancionada por Temer

Os senadores dos MS, Pedro Chaves(PSC), Simone Tebet(PMDB) e Waldemir Moka(PMDB) votaram a favor da Reforma



Sob o argumento de que a atual legislação trabalhista brasileira está atrasada, pois a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) foi criada em 1943, pelo então presidente Getúlio Vargas, deputados e senadores aprovaram a reforma proposta pelo governo Michel Temer (PMDB) sem o devido debate que o tema requer.

Foram menos de cinco meses de discussão do projeto de lei que alterou mais de 100 pontos da CLT, que tramitou no regime de toque de caixa no Congresso Nacional sem levar em conta os alertas feitos por ministros do TST (Tribunal Superior do Trabalho), da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e uma grande parcela de juristas que atuam na área

trabalhista. Sancionada no dia 13 de julho por Michel Temer, a reforma entrará em vigor em novembro, levando as relações de trabalho do Brasil a retroceder aos tempos da escravidão, quando não havia regras e muito menos limites para a exploração da mão de obra.

Com a aprovação da reforma trabalhista, muitos pontos serão alterados em prejuízo dos trabalhadores

Terceirização

As empresas poderão terceirizar até mesmo suas atividades-fim, o que não era permitido antes. Como exemplo, em tese, num banco até mesmo o caixa poderá ser contratado ganhando menos e com menos direitos.

Acordado vale mais que a lei

Em vários direitos, o que for acordado entre empresa e empregado valerá mais que a lei. Na prática empregados poderão, em acordos, “abrir mão” ou “negociar” direitos como jornada de trabalho, banco de horas individual, representante dos trabalhadores no local de trabalho, teletrabalho, remuneração por produtividade, enquadramento do grau de insalubridade etc.

Contratação por pessoa jurídica

As pessoas poderão ser contratadas por meio de pessoas jurídicas (pejotização) e do micro-empendedor individual (MEI), mesmo empregada e seguindo as mesmas regras dos outros trabalhadores ficará sem a proteção das leis trabalhista e poderá ter de abrir mão, por exemplo, de férias e décimo-terceiro.

Remuneração por horas trabalhadas

A pessoa ficará à disposição da empresa, mas só receberá pelas horas trabalhadas, sem garantia de jornada diária e de salário mínimo mensal. Na prática, abre a possibilidade de pagar menos que um salário mínimo.

Flexibilização da jornada

Por “acordo” entre o empregador e o empregado poderá ser instituído banco de horas, com a permissão de jornada de até 12 horas diárias e 48 horas semanais;

Grávidas e lactantes podem trabalhar em locais insalubres

Haverá permissão do trabalho de grávidas e lactantes em locais com grau de insalubridade médio ou mínimo.

Normativa na Caixa indica fim de concurso para contratação de funcionários

O novo normativo formulado pela Caixa Econômica Federal sobre trabalho temporário indica que o banco não mais pretende realizar concursos públicos para a contratação de seus funcionários. E que provavelmente nem irá convocar os concursados para assumir o lugar dos que se desligaram através dos planos de aposentadorias. Essa é uma das consequências sobre as quais alertávamos, caso a reforma trabalhista proposta pelo governo fosse aprovada.

Esse presidente não tem responsabilidade com os trabalhadores e, por isso, não se importa de cortar direitos trabalhistas ou criar subemprego, disse

Edson Rigoni lembrando que várias atividades foram realizadas pelo Sindicato que poucos trabalhadores deram importância. De acordo com a norma, os trabalhadores serão contratados por meio de empresas especializadas na prestação de serviços temporários para realizar as tarefas de técnico bancário e não terão nenhum vínculo empregatício com a Caixa. O movimento sindical entretanto, tem cobrado que sejam chamados os aprovados no último concurso para assumir os cargos em vacância. A norma não estipula a quantidade de temporários que serão contratados, apenas define que o número de contratações dependerá da disponibilidade

orçamentária e dos resultados esperados pelo gestor de mandante, com base no que for determinado pela Gerência Nacional do Quadro de Pessoas e Remuneração (Geper). Esse governo está promovendo um verdadeiro desmonte da Caixa e prejudicando seu papel de banco público. Essa norma é mais um passo deste desmonte, no dia 14/7 anunciou a reabertura do famigerado Programa de Desligamento Voluntário Extraordinário (PDVE) da Caixa Econômica Federal. A meta é conseguir 5 mil adesões. O plano foi lançado em março com a intenção de chegar a 10 mil demissões. Foram 4,5 mil desligamentos, finalizou Rigoni.